



# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 265\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL079\_2025.  
EXTRATO Nº 268\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL082\_2025.
- EXTRATO Nº 270\_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL078\_2024.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PE170\_24-01 EMPREENDIMENTOS REIS.
- EXTRATO Nº 271/2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE025/2024.
- DECRETO Nº 3140.2025 - EXONERA GILDENIA PEREIRA DE PINHO E A NOMEIA EM NOVO CARGO.
- DECRETO Nº 3141-2025 - NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR.



### Contrato



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO Nº 265/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO DE EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL NO 3º SIMTEA – SIMPÓSIO DE AUTISMO DA CHAPADA DIAMANTINA E REGIÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL150/2025-01 - Contratada: 46.155.162 MAIARA DÁ SILVA ABADÉ MIRANDA - ME, registrada no CNPJ/MF sob o número 46.155.162/0001-08. Valor global: R\$7.287,00 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais). Fundamento legal: Art. 74, III, - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 28/08/2025 a 31/12/2025. Data de Ratificação: 28/08/2025. Data de assinatura: 28/08/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 29 de agosto de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS  
DOURADO  
*Feliz é Viver Aqui!*



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO Nº 268/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL156/2025-01 - Contratada: FALCAO E ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL E AGRONOMICA LIMITADA, registrada no CNPJ/MF sob o número 40.955.054/0001-25. Valor global: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Fundamento legal: Art. 74, III, - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 29/08/2025 a 28/02/2026. Data de Ratificação: 29/08/2025. Data de assinatura: 29/08/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 29 de agosto de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



EXTRATO Nº 270/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATENDENDO DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº007/2024. CONTRATO Nº IL148/24-01 - Contratada: LOPES LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 27.124.102/0001-75. 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL148/24-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 26/08/2025, tendo como novo termo final o dia 26/08/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 26/08/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 27 de agosto de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS  
DOURADO  
*Feliz é Viver Aqui!*



Contrato



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PE170/24-01**

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES**

Constitui objeto do presente termo, a **atualização** dos valores inicialmente previstos para os itens contratados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	QUANT. Licit.	VALOR LICIT.	VALOR REEQ.	ACRÉS. (%)
03	32	RESMA PAPEL SULFITE A4 75G/M² - RESMA DE PAPEL NO FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS(...)	CHAMEX	800	R\$ 205,22	R\$245,97	19,8%

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo é celebrado conforme Art.124, II, "D" da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 01 de setembro de 2025.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
Prefeito Municipal



### Contrato



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA

**JOÃO DOURADO**  
40 ANOS  
*Feliz é Viver Aqui!*

#### EXTRATO Nº 271/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº106/24-06- CONTRATADA:** METAL MAX METALURGICA E SERVICOS GRAFICOS LTDA. **FINALIDADE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PE106/24-06. Remanejamento de saldo contratual mediante supressão parcial de itens, permanecendo inalterado o valor global do contrato, conforme art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data de assinatura:** 29/08/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 29 de agosto de 2025.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

**JOÃO DOURADO**  
40 ANOS  
*Feliz é Viver Aqui!*



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



**DECRETO Nº 3140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**"EXONERA GILDENIA PEREIRA DE PINHO E A NOMEIA EM NOVO CARGO, DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Gildênia Pereira de Pinho**, do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, a **NOMEANDO** para o cargo de Coordenadora de Projetos Pedagógicos, Código funcional CC-6, lotada no Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 01 de setembro de 2025.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Decreto



**DECRETO Nº 3141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA SECRETÁRIOS ESCOLARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a seguinte Secretária Escolar para a respectiva unidade de ensino do Município de João Dourado.

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b> EM 13 DE MAIO	<b>SECRETÁRIOS (AS) ESCOLARES</b> RAÍSA ALVES LIMA DE OLIVEIRA
--	---

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 01 de setembro de 2025.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
Prefeito do Município de João Dourado